



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADM. 2017-2020**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 153/2017 – Dispensa Nº 074/2017, com fundamento no art. 24, inciso I e IV, em favor da Empresa: **LUIZA LAURE BOTELHO**, inscrito no CNPJ nº11.622.096.0001-46, com Endereço: Rodovia MG 217 – Km 12,5 – Nº 3- Casa – A - Bairro: Cabeceira de São Pedro – Cidade de Teófilo Otoni – MG – CEP: 39800 – 970, no valor Global de **R\$1.600,00 ( um mil, e seiscentos reais** Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO E MATERNIDADE RISOLETA NEVES, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque, 31 de Outubro de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**

Prefeito Municipal